

**JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA DO HRLN.**

**Caraguatatuba/SP, 12 de abril de 2024**

O setor de Contratos do HRLN, neste ato representado pelo Gerente Corporativo de Contratos, Alexandre Santiago, em conformidade com as disposições legais aplicáveis e considerando a análise minuciosa das propostas recebidas no âmbito do processo de contratação de serviços médicos em Urologia, vem comunicar a decisão de **revogação do referido processo**.

Após cuidadosa avaliação das propostas apresentadas, constatamos que os **valores propostos pelos interessados excedem significativamente o orçamento estimado para a contratação dos serviços em questão**. Esta discrepância entre os valores apresentados e o orçamento disponível inviabiliza a adjudicação do contrato dentro dos parâmetros financeiros estabelecidos pela nossa instituição.

Diante dessa constatação, e em observância aos princípios da economicidade e da razoabilidade, entendemos que a revogação do processo de contratação é a medida mais adequada e prudente no momento, visando proteger os interesses da instituição e garantir a utilização eficiente dos recursos públicos.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os envolvidos neste processo.

Atenciosamente,



**Alexandre Santiago**  
Gerente Corporativo de Contratos - ISG